

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**Campus Porto Alegre**

**Portaria CPOA/IFRS nº 17, de 31 de janeiro de 2024**

O DIRETOR-GERAL INTERINO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CPOA/IFRS nº 7, de 16 de janeiro de 2024, publicada no BGP de 17/01/2024, ano 8, edição 1.12, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER em 01/02/2024 as férias, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8112/90, do servidor **Sergio Wesner Viana**, matrícula Siape nº 2579927, período de 17/01/2024 a 15/02/2024, referente ao exercício 2024, parcela 01, com reagendamento previsto do período para de 23/05/2024 até 07/10/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EVANDRO MANARA MILETTO**

Documento assinado eletronicamente por EVANDRO MANARA MILETTO, Diretor(a) Substituto, em 31/01/2024, às 15:01,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/241591>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe